



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005 DE 21 DE JUNHO DE 2021**

***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM  
O COMANDO DO EXÉRCITO POR INTERMÉDIO  
DA 8ª REGIÃO MILITAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará;

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais **aprova e eu sanciono** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar acordo de cooperação com o Ministério da Defesa, através do Comando Militar do Norte e Comando da 8ª Região Militar, para a instalação, manutenção e funcionamento do Tiro de Guerra, no Município de Oeiras do Pará.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, Estado do Pará,  
21 de junho de 2021.

*Gilma D. Ribeiro*  
Prefeita Municipal

**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal